



Federação Catarinense de Ciclismo (F.C.C) representado por seu **Presidente Alexandre Schneider**,

Após assembleia realizada no dia 13/12/2024, considerando que as duas chapas não foram homologadas por não atenderem os requisitos de registro exigidos pelo Estatuto Social da Federação Catarinense de Ciclismo e a impossibilidade de realizar a eleição, os filiados presentes na assembleia aprovaram por unanimidade o cancelamento da eleição e foi redefinida nova data marcada com a reabertura dos prazos estatutários para formação das chapas que devem ser registradas no prazo estabelecido pelo estatuto.

**01 de março de 2025 às 17h** - Data para nova eleição.

Joinville, 13 de dezembro de 2024.

Alexandre Schneider

Presidente

**Federação Catarinense de Ciclismo – 75.345.504/0001-42**

Entidade Estadual de Administração do Esporte – Lei No. 9.615  
Entidade de Utilidade Pública de Santa Catarina – Lei No. 13.613/2005  
Rua Max Colin, 1640 (fundos) – fone/fax: 55 (47) 3422 – 0137  
89204-635 Joinville SC Brasil – site [www.ciclismosc.com.br](http://www.ciclismosc.com.br)